



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 237/GR/UFFS/2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88/GR/UFFS/2025 PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO
INGRESSO PARA O ANO LETIVO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do item 4.1 do Edital Nº 88/GR/UFFS/2025, de Processo Seletivo para concessão de Auxílio Ingresso para o ano letivo de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“4.1 As inscrições serão realizadas a qualquer tempo, conforme cronograma disposto no item 4.9, no Sistema de Análise Socioeconômica (SAS), com a utilização de usuário e senha pessoal, disponível no endereço <https://sas.uffs.edu.br> e mediante o envio de documentos comprobatórios ao SAE.”

LEIA-SE:

“4.1 As inscrições serão realizadas a qualquer tempo, conforme cronograma disposto no item 4.5, no Sistema de Análise Socioeconômica (SAS), com a utilização de usuário e senha pessoal, disponível no endereço <https://sas.uffs.edu.br> e mediante o envio de documentos comprobatórios ao SAE.”

Chapecó-SC, 19 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor